



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Weliton Prado**  
Comissão de Defesa do Consumidor

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2015**  
**(Do Sr. Weliton Prado)**

Requer seja realizada audiência pública nesta Comissão para discutir o descumprimento do Código de Defesa do Consumidor e a ineficácia comprovada pela Proteste dos repelentes contra o mosquitos *Aedes Aegypti* e *Culex Quinquefasciatus*, muito procurados pelos consumidores em épocas de epidemia de dengue.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para discutir o descumprimento do Código de Defesa do Consumidor e a ineficácia comprovada pela Proteste dos repelentes contra o mosquitos *Aedes Aegypti* e *Culex Quinquefasciatus*, muito procurados pelos consumidores em épocas de epidemia de dengue.

Sugiro sejam convidados os seguintes órgão e entidades:

- 1 – Ministério da Saúde
- 2 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- 3 – Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça
- 4- Proteste (Associação Brasileira de Defesa do Consumidor)
- 5- Representantes das empresas responsáveis pelas marcas testadas: Exposit Extreme, Super Repelex, Off!, Xô inseto!, Johnson's, Huggies, Turma da Mônica

**JUSTIFICATIVA**

O programa jornalístico da Rede Globo, Fantástico, exibiu reportagem na edição do dia 13 de dezembro que mostra o resultado de teste realizado pela Proteste (Associação



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Weliton Prado**  
Comissão de Defesa do Consumidor

Brasileira de Defesa do Consumidor) com 10 marcas de repelentes disponíveis no mercado.

Para indignação dos consumidores, a maioria dos produtos analisados protegem menos do que prometem.

Segundo matéria publicada no site da Proteste “os repelentes são bastante usados na forma de nos protegermos de mosquitos e tendem a ser mais procurados em épocas de epidemia de dengue e também por quem viaja para regiões como praias, campo e mata fechada. Diferente do último teste realizado pela PROTESTE em 2010, os resultados atuais não foram satisfatórios.”

As 10 marcas avaliadas foram Exopis Extreme, Moskitoff, Super Repelex, Off!, Xô inseto!, Johnson's, Huggies, Turma da Mônica, além de 2 aplicativos para smartphones.

A associação verificou:

- a proteção em horas contra as espécies de mosquitos *Aedes aegypti* e *Culex quinquefasciatus*;
- a veracidade das informações do rótulo;
- se a composição dos produtos apresenta risco de causar alergias ou efeitos adversos a longo prazo.

Apesar de todos as marcas respeitarem a legislação no que diz respeito à rotulagem obrigatória de produtos cosméticos, alguns produtos estavam com o rótulo ilegível, o que dificulta ao consumidor ter plena compreensão das informações contidas, segundo a avaliação.

A maioria das marcas não entrega a proteção (em horas) descrita em seus rótulos. A com melhor desempenho, prometia 10 horas de proteção, mas o teste mostrou que a eficácia durava menos de 3 horas contra o mosquito da dengue.

A Moskitoff apresentou resultados de acordo com o rotulado. Os produtos Off ! e Xô Inseto se aproximaram das horas descritas. Dentre os produtos de uso infantil, apenas o Off! Kids se aproxima do tempo de proteção prometido no rótulo. Já o “Turma da Mônica”, apresentou o pior resultado no quesito “proteção”.

Quanto a possibilidade de causarem reações alérgicas, nos produtos infantis, todas as marcas apresentam risco de reações adversas nas primeiras 24 horas.

“Com relação aos dois aplicativos para celular testados, nenhuma atividade repelente foi observada, portanto seu uso é desaconselhado”. Ademais, “como nenhum produto apresentou os resultados esperados, não há indicação de 'Melhor do Teste' nem 'Escolha Certa’”.

Portanto diante das irregularidades, torna-se fundamental fiscalizar o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor e a aplicação das medidas por parte do órgãos de fiscalização para a efetiva adoção das providências em defesa do consumidor e da saúde, dentre elas, as já cobradas pela Proteste:



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Weliton Prado**  
Comissão de Defesa do Consumidor

- Que seja feito um alerta público a respeito da eficácia correta dos repelentes, tanto no site das empresas quanto em jornais de grande circulação;
- Que as embalagens e/ou rótulos tragam de forma correta e visível o tempo de eficácia dos produtos, respeitando o direito à informação, previsto no Código de Defesa do Consumidor – CDC.
- Que as letras utilizadas nos rótulos possibilitem a leitura das informações do produto, como indicação, modo de uso, composição, tempo de eficácia, validade, entre outras.

Sala da comissão, em dezembro de 2015

**WELITON PRADO**  
**DEPUTADO FEDERAL – PMB/MG**  
**Vice-Líder na Câmara dos Deputados**